



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO CORREICIONAL 04

Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Relatório trimestral sobre processos do Sistema Interno de Correição da CDC 04

A norma interna da CDC que trata do Sistema Interno de Correição da empresa foi aprovada em DIREXE, através da Decisão 80/21, de 21/07/2021, e, no CONSAD, através da Resolução 15/21, de 29/07/2021.

No art. 93 da referida norma, constou que “Para as sindicâncias disciplinares atualmente em andamento, a norma entrará em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua aprovação pela DIREXE, ficando esta em vacatio legis durante este período para estes casos. Parágrafo único. Nos casos previstos no caput, o Presidente da Comissão deverá apresentar justificativa para a não conclusão e relatar, ao final do prazo, quais atos praticados antes da vigência deste normativo serão válidos e aproveitados no processo punitivo, quando não conflitantes com esta norma”.

Através da Decisão DIREXE 103/2021, a CDC resolveu, com base no Comunicado CODJUR 35/2021, prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos das comissões de sindicância de 45 dias para 75 dias, contados da data de aprovação da Norma pela DIREXE (21/07/2021), através da alteração do art. 93 do referido regramento.

Desta forma, a partir de 21/07/2021, com base na norma interna da CDC que trata do Sistema Interno de Correição da empresa, a AUDINT passou a acompanhar os prazos das comissões apuratórias, atualizando os dados dos processos.

Ressalte-se a constante solicitação de prorrogação de prazo das comissões, tendo em vista a pouca quantidade de pessoal na CDC para conciliar os trabalhos dos respectivos setores e das comissões.

Com base no art. 91, parágrafo único, da supracitada norma, “A AUDINT elaborará trimestralmente relatório geral das informações, destinado ao CONSAD, onde deverá conter minimamente: I – quantidade de procedimentos em andamento; II – quantidade de procedimentos concluídos; III – procedimentos arquivados; IV – tempo médio de duração dos processos; V – sanções indicadas, se for o caso.”

Assim, abaixo consta quadro em que são especificadas essas informações previstas na norma de forma quantitativa, bem como, em anexo, a AUDINT expõe o acompanhamento das comissões a partir da vigência da norma.

Atualmente, desde o início do acompanhamento da AUDINT:

Quantidade de procedimentos em acompanhamento	23
Quantidade de procedimentos em andamento	12

Quantidade de procedimentos suspensos	01
Quantidade de procedimentos concluídos	10
Procedimentos concluídos com sugestão de arquivamento (sem sanção)	04
Procedimentos concluídos com elaboração de TAC	01
Procedimentos concluídos com sugestão de sanção	05
Tempo médio de duração dos processos (em dias)	262

Dados trimestrais, de 29/04/2022 a 29/07/2022:

Quantidade de procedimentos iniciados	02
Quantidade de procedimentos concluídos	00

Ressalte-se que os procedimentos concluídos estão cadastrados no CGU-PAD.

Quanto aos benefícios, com base nas Portarias CGU 1.276, de 05 de junho de 2017; 4.104, de 23 de dezembro de 2019; e 1.361, de 16 de junho de 2020, a AUDINT informa que:

Desde o início do acompanhamento da AUDINT até o presente momento, de acordo com a classificação prevista na Portaria nº 1.361, de 16 de junho de 2020, tem-se o seguinte:

Benefícios	Quantidade	Valor
1. Benefícios financeiros	01	R\$449,68
1.1. Penalidades aplicadas	01	R\$449,68
1.1.2. Suspensão	01	R\$449,68
2. Benefícios não financeiros	28	R\$ 0,00
2.1. Processos correcionais instaurados	23	R\$ 0,00
2.2. Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados	01	R\$ 0,00

2.4. Penalidades aplicadas (quando não for possível a contabilização dos benefícios financeiros)	04	R\$ 0,00
--	----	----------

Theury Gomes

Coordenadora de Auditoria Interna

Companhia Docas do Ceará

Telefone: (85) 32668915

E-mail: audintcdc@gmail.com

(Assinado Eletronicamente)

Mayara Sousa

Auditoria Interna - AUDINT

Companhia Docas do Ceará

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Theury Gomes de Oliveira Gonçalves, Coordenador(a)**, em 05/08/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5948010** e o código CRC **CF3CEACB**.



Referência: Processo nº 50900.000903/2021-58



SEI nº 5948010

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668915 - <http://www.docasdoceara.com.br/>

PORTARIAS (PORTARIAS 2022 - SEI 50900.000059/2022-46)

COMISSÕES DE SINDICÂNCIA

PROCESSO	Juízo de Admissibilidade	PORTARIA Nº	DATA	ASSUNTO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	NOVO PRAZO	Relatório	Data	Decisão Correicional DIRPRE	Data	STATUS	Penalidade	Período Apuração	CGU-PAD
10	20200547-1000	52/2020	20/05/2020	Apuração de eventual responsabilidade dos agentes públicos envolvidos e responsáveis pelo Processo Administrativo nº 20200373-1000, que trata locação de scanner caminhão móvel para inspeção de veículos de carga no Porto de Fortaleza, podendo, para tanto convocar os envolvidos para prestar esclarecimentos, requisitar documentos, ter vistas aos autos, tudo em prol da apuração dos fatos e eventuais responsabilidades dos gestores.	30/07/2020	PORTARIA Nº 123/20, de 01/09/2020 PORTARIA Nº 49/21, de 19/04/21 PORTARIA Nº 76/21, de 08/06/21 PORTARIA 89/21, de 15/07/21 PORTARIA 89/21, de 15/07/21 PORTARIA 100/21, de 05/08/21	30/09/2020 19/05/2021 08/07/07/21 14/08/21 14/08/21 03/09/21	<u>Relatório Final da Comissão: Aplicação de sanção de ADMOESTAÇÃO</u> , em desfavor do empregado de matrícula nº 1992, Sr. José Luciano Castelo Branco Filho. Item 2 do Relatório: Apuração das responsabilidades pela demora na abertura de procedimento licitatório de contratação de scanner fixo.	14/09/2021	002/2021 Acatou	14/09/2021	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Com penalidade	482	ok
11	50900.000501/2020-72	91/2020	24/06/2020	Apuração de eventual responsabilidade quanto ao descumprimento dos deveres e obrigações funcionais, do empregado de matrícula 1570, conforme previsto no inciso V - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES, V.1, alínea "h" e alínea "i" do Regulamento Interno de Pessoal da CDC, bem como os aposentados realizados na CI CODGEP nº 052/2019.	23/08/2020	PORTARIA Nº 154/20, 05/10/20 PORTARIA Nº 171/20, 04/11/20 PORTARIA Nº 192/20, 30/11/20 PORTARIA Nº 26/21, 26/02/21 PORTARIA Nº 46/21, de 09/04/21 PORTARIA Nº 77/21, de 11/06/21 PORTARIA 88/21, de 13/07/21	31/10/2020 30/11/2020 31/12/2020 09/04/2021 08/06/2021 11/07/2021 11/08/2021	Relatório Final da Comissão: <u>Sugeriu que seja aplicada a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias</u> , em desfavor do empregado de matrícula nº 1570, Sr. Francisco Carlos de Moura. Item 63 do Relatório : A Comissão de Sindicância conclui que houve desídia, insubordinação e indisciplina do empregado de matrícula 1570, lotado no setor CODGEP, Sr. FRANCISCO CARLOS DE MOURA, ao passo que este se demonstra moroso ao realizar suas tarefas, sendo desrespeitoso com seus superiores, vez que não busca o conhecimento necessário para a realização das atividades que lhe são imputadas	10/09/2021	001/2021 Acatou	14/09/2021	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Com penalidade	447	ok
12	20200522-1000	97/2020	30/06/2020	Apuração de eventual responsabilidade dos agentes públicos envolvidos e responsáveis pela celebração do Termo de Cessão de Uso nº 03/2015, firmado com a empresa Multilog Locações e Serviços Logísticos Ltda - EPP (Processo Administrativo nº 20140707), em desacordo à proposta comercial apresentada pela Cessionária, podendo, para tanto convocar os envolvidos para prestar esclarecimentos, requisitar documentos, ter vistas aos autos, tudo em prol da apuração dos fatos e eventuais responsabilidades dos gestores.	30/09/2020	PORTARIA Nº 144/20, de 30/09/20 PORTARIA Nº 191/20, de 30/11/20 PORTARIA Nº 55/21, de 30/04/21 Decisão 080/2021, de 21/07/2021 Decisão 103/2021, de 03/09/2021	29/11/2020 28/01/2021 27/07/2021 04/09/2021 04/10/2021	Relatório Final da Comissão: <u>Apontado a fluência do prazo prescricional, sugeriu o arquivamento do processo.</u>	03/09/2021	003/2021 Acatou	23/09/2021	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Arquivada	450	ok
13	50900.000478/2020-16	98/2020	30/06/2020	Apuração de eventuais responsabilidades dos agentes públicos, nos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa Eco+ Serviços Ambientais e Imobiliária Ltda para prestação de serviço de coleta, tratamento e transporte, com destinação final de resíduos da CDC.	30/09/2020	PORTARIA Nº 167/20, de 26/10/20 PORTARIA Nº 02/21, de 05/01/21 PORTARIA Nº 16/21, de 12/02/21 PORTARIA Nº 35/21, de 12/03/21 PORTARIA Nº 52/21, de 22/04/21 PORTARIA Nº 66/21, de 17/05/21 PORTARIA 78/21, de 11/06/21 PORTARIA 85/21, de 01/07/21 Decisão 080/2021, de 21/07/2021 Decisão 103/2021, de 03/09/2021 Portaria 134/2021 Portaria 16, de 25/01/2022 Portaria 134, de 21/03/22 Portaria 135, de 23/03/22 Portaria 208, de 29/06/22	29/12/2020 05/02/2021 13/03/2021 12/04/2021 12/05/2021 11/06/2021 01/07/2021 31/07/2021 04/09/2021 04/10/2021 28/12/2021 25/03/2022 20/05/2022 21/05/22 28/06/22	Processo SEI 50900.000478/2020-16 10.1 Considerando os poderes delegados pela Portaria (E) nº 098/2020, conclui-se, para fins de indiciamento, que os gestores diretos da COADMI e CODSMS, respectivamente, os Srs. Carlos Murilo de Azevedo Pires e Raimundo José de Oliveira descumpriram suas obrigações funcionais previstas no Item V, Subitem V.1., Alínea "h", do Regulamento Interno de Pessoal da CDC, razão pela qual estão passíveis de sofrer a sanção de ADMOESTAÇÃO, conforme previsto no Item VI, Subitem VI.3, Alínea "a", do mesmo Normativo. 10.2 Diante do exposto, a Comissão de Sindicância submete à apreciação de Vossa Senhoria os autos do presente processo para conhecimento dos fatos				Em andamento			

14	50900.000082/ 2020-79		100/2020	10/07/2021	Apuração quanto ao descumprimento do dever funcional, do empregado de matrícula 1545, conforme previsto no inciso V - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES, V.1, alínea "a", "b", "f", "h", "k", E "n" do Regulamento Interno de Pessoal da CDC, podendo, para tanto convocar os envolvidos para prestar esclarecimentos, requisitar documentos, ter vista aos autos, tudo em prol da apuração dos fatos.	08/09/2020	PORTARIA Nº 128/20, de 10/09/20	10/10/2020	Relatório Final da Comissão: Recomendou a citação da empregada inquirida, para, querendo, apresentar defesa escrita em um prazo máximo de 10 (dez) dias. Comunicado DIRPRE 73, de 06/08/21: Informou que o referido processo está suspenso. , pois a empregada não faz mais parte do quadro funcional desta Companhia. Caso a empregada de matrícula nº 1545 retorne o vínculo com a CDC, os atos remanescentes terão continuidade.	28/09/2020			Suspensão			
15	00115.000002/ 2021-44		36/2021	17/03/2021	Relatório AUDINT, de 23/02/2021 - JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Apuração de eventual responsabilidade acerca da denúncia registrada na Ouvidoria da CDC Apuração de eventual responsabilidade acerca da denúncia registrada na ouvidoria da CDC que consta no processo SEI nº 00115.000002/2021-44	30/04/2021	Portaria 56/2021, de 30/04/21 Portaria 75/21, de 31/05/21 PORTARIA Nº 83/21, de 29/06/21 Portaria 100/2021, de 05/08/2021 Portaria 112/2021, de 06/09/21	30/05/2021 29/06/2021 13/08/2021 03/09/2021 05/10/2021	Relatório Final da Comissão (4509262) <u>sugerindo o arquivamento dos autos.</u>	25/08/2021	007/2021 acatou	08/10/2021	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Arquivada	205	ok
16	20191376-1 50900.000591/ 2021-82		69/2021	20/05/2021	Apurar eventual responsabilidade dos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA , visando a locação de scanner caminhão móvel para inspeção de veículos de carga no Porto de Fortaleza. (Processo Administrativo 20191376-1)	19/07/2021	PORTARIA 93/21, de 19/07/21 Portaria 100/2021, de 05/08/2021 Portaria 112/2021, de 06/09/21 Portaria 132/2021 Portaria 002/2022, de 13/01/22 Portaria 180/22, de 12/05/22	17/09/2021 03/09/2021 05/10/2021 28/12/2021 13/05/2022 Alteração de membro	A Comissão sugeriu a aplicação ADVERTÊNCIA , conforme artigo 67, inciso I e artigo 71, inciso I, configurada a falta como LEVE	13/05/2022	02/2022 Acatou	23/05/2022	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Com penalidade	358	ok
17	50900.000600/ 2021-35		70/2021	20/05/2021	Apurar eventual responsabilidade dos fatos que culminaram nos serviços prestados sem cobertura contratual pela empresa MPM Locação EIRELI , no período sw novembro/19 a junho/2020. (Processo Administrativo 20191350-1)	19/07/2021	PORTARIA 94/21 Portaria 100/2021, de 05/08/2021 Portaria 112/2021, de 06/09/21	18/08/2021 03/09/2021 05/10/2021	Comunicado 1 (02/09/21) e 3 (20/09/21) , <u>Sugestão o arquivamento dos autos.</u> (Investigado sem vínculo entre esta Autoridade Portuária)	20/09/2021	004/2021 Acatou	27/09/2021	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Arquivada	130	ok
18	50900.000606/ 2021-11		71/2021	20/05/2021	Apurar eventual responsabilidade dos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa MAPPRE VIDA S/A , visando a prestação de serviços de seguro de vida para Diretores, empregados efetivos e ocupantes de funções comissionadas e gratificações técnicas da CDC. (Processo Administrativo 20200518-1000)	19/07/2021	PORTARIA 91/21, de 19/07/21 Portaria 100/2021, de 05/08/2021 Portaria 112/2021, de 06/09/21 Portaria 171/2021, de 30/11/21	17/09/2021 03/09/2021 05/10/2021 29/01/2022	Conclusão: Advertência por escrito", com a devida anotação em sua ficha funcional (art. 67, inc. I c/c art. 68 da Norma de Correição da CDC),	31/01/2022	01/2022	08/02/2022	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Com penalidade		ok
19	50900.000603/ 2021-79		72/2021	20/05/2021	Apurar eventual responsabilidade na falha de planejamento e deficiência na organização administrativa que culminou no serviço prestado sem cobertura contratual pela empresa CJS Manutenção Industrial e Representações Ltda., referente a Sinalização Náutica. (Processo Administrativo 20191387-1)	19/07/2021	PORTARIA 92/21, de 19/07/21 Portaria 100/2021, de 05/08/2021 Portaria 112/2021, de 06/09/21	17/09/2021 03/09/2021 05/10/2021	Relatório Final: <u>Sugestão de arquivamento dos autos</u> (O investigado, assim como os demais possíveis envolvidos já não pertencem ao quadro funcional da CDC)	04/10/2021	005/2021 Acatou	05/10/2021	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Arquivada	138	ok

20	50900.000192/ 2021-11	Parecer 1/2021/AUDIN T, de 14/05/2022 Parecer 5/2022/AUDIN T, de 05/04/2022 Parecer 7/2022/AUDIN T, de 27/04/2022	79/2021	24/06/2021	Apurar eventual responsabilidade pela não conformidade detectada no Contrato 13/2018 firmado com a Empresa DB PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA , visando a prestação de serviços de contratação de Manutenção elétrica e mecânica dos equipamentos e instalações portuárias, com fornecimento de equipamentos, ferramentad, EPI's, material elétrico e mão de obra a CDC.	23/08/2021	Portaria 100/2021, de 05/08/2021 Portaria 112/2021, de 06/09/21 Portaria 131/2021 Portaria 003/2022, de 13/01/22 Portaria 126/22, de 14/03/22 Portaria 184/22, de 16/05/22	03/09/2021 05/10/2021 28/12/2021 14/03/2022 13/05/22 13/09/22				Em andamento					
21	50900.000604/ 2021-13		81/2021	28/06/2021	Apuração de responsabilidade por eventual falha de planejamento e deficiência na organização administrativa que culminou no reconhecimento de dívida à empresa PROCONSULT SS LTDA (SEI 50900.000410/2020-37)	27/08/2021	Portaria 100/2021, de 05/08/2021 Portaria 112/2021, de 06/09/21	03/09/2021 05/10/2021	Relatório Final: A Comissão sugere que seja aplicada a pena de ADMOESTAÇÃO (sem consignação em fé de ofício), consoante previsão no subitem V.1.3, alínea "a" do Regulamento Interno de Pessoal da CDC.	<u>04/10/2021</u>	<u>006/2021</u> <u>Acatou</u>	<u>05/10/2021</u>	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Com penalidade	99	ok	
22	50900.000613/ 2021-12		82/2021	28/06/2021	Apuração de eventual responsabilidade nos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa NORMATEL ENGENHARIA LTDA , visando a Prestação de Serviços de manutenção elétrica e mecânica do Porto de Fortaleza (SEI 50900.000314/2021-70)	27/08/2021	Portaria 111/2021, de 02/09/21 Portaria 112/2021, de 06/09/21 Portaria 133/2021, de 29/10/21 Portaria 14/2022, de 25/01/22 Portaria 181/2022, 13/05/22	Mudança de membro 05/10/2021 28/12/2021 25/03/2022 12/07/2022				Em andamento					
COMISSÕES INSTITUÍDAS APÓS APROVAÇÃO DA NORMA																	
23	50900.000202/ 2021-19	Parecer 6/2021/AUDIN T, de 19/08/21	113/2021	08/09/2021	Apuração de eventual responsabilidade em relação ao extrapolamento nas medições dos quantitativos de itens do contrato nº 38/2016 com a empresa L RABELO ENGENHARIA LTDA	07/11/2021	Portaria 004/2022, de 13/01/22 Portaria 204/2022, de 27/06/22 Portaria 206/2022, de 27/06/22 Portaria 214/2022, de 08/07/22	12/07/2022 alteração de membro 10/09/2022					Em andamento				
24	00115.000030/ 2021-61 50900.000735/ 2021-09	Parecer 2/2021/AUDIN T, de 24/05/21	114/2021	08/09/2021	Apuração de eventual responsabilidade acerca da denúncia registrada na Ouvidoria da CDC que consta no processo SEI nº 00115.000030/2021-61	06/11/2021			Celebrado TAC, por meio do qual se considera solucionado o conflito relativo à ocorrência, sob o compromisso da empregada de bem e fielmente cumprir os deveres próprios da relação do trabalho. A compromissária xompromete-se em abster-se de utilizar mão de obra terceirizada para funções diversas da qual o empregado foi contratado, evitando desvio de função no setor COADMI/CODREH. Com o cumprimento do TAC, não será instaurado procedimento disciplinar.	27/10/2021			Concluído na vigência da norma	TAC	49	ok	
25	50900.000724/ 2021-11	Parecer 7/2021/AUDIN T, de 08/10/21	127/2021	13/10/2021	Apuração de eventual responsabilidade nos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa INOVE MANEJO AMBIENTAL LTDA , visando a Prestação de Serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios (caixas d'água, cisternas e bebedouros) com o fornecimento de mão de obra, quipamentos e insumos, para a CDC.	11/12/2021	Portaria 005/2022, de 13/01/22 Portaria 205/2022, de 27/06/22 Portaria 207/2022, de 27/06/22 Portaria 215/2022, de 08/07/22	12/07/2022 alteração de membro 10/09/2022					Em andamento				
26	50900.001078/ 2021-17	Parecer 9/2021/AUDIN T, de 02/12/21 Parecer 9/2022/AUDIN T, de 22/06/22 para auxiliar na apuração	176/2021	08/12/2021	Apuração de eventual responsabilidade nos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa especializada em prestação de serviços de tecnologia da Informação com fornecimento de sistema para execução do reconhecimento de placas automotivas - LPR (padrão Nacional e Mercosul) e códigos de contêiner - OCR integrados com o SISPORT - Sistema Portuário da Companhia Docas do Ceará)	06/02/2022	Portaria 83/22, de 17/02/22 Portaria 179/22, de 10/05/22	18/04/22 09/07/22					Em andamento				
	50900.001158/ 2021-64	Parecer 1/2022/AUDIN T, de 31/01/2022	41/2022	01/02/2022	Apuração de responsabilidade dos fatos informados no PARECER Nº 1/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC em relação ao empregado de matrícula 1358 .	02/04/2022	Portaria 145/22, de 04/04/22 Portaria 170/22, de 29/04/22 Portaria 191/22, de 26/05/22 Portaria 197/22, de 31/05/22	02/06/2022 31/05/2022 alteração de membro 30/07/22					Em andamento				

50900.000166/ 2022-74	Parecer 2/2022/AUDIN T, de 04/02/2022 Parecer 12/2022/AUDI NT, de 26/07/2022	77/2022	08/02/2022	Apuração de responsabilidade em eventual irregularidade e falha de planejamento nos fatos que culminaram na segunda contratação emergencial da empresa especializada em manutenção elétrica e mecânica , com base nos fatos apurados pela Auditoria Interna em seu Parecer nº 02/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC.	09/04/2022	Portaria 182/22, de 13/05/22	12/07/2022					Em andamento			
50900.000211/ 2022-91	Parecer 3/2022/AUDIN T, de 14/02/2022	85/2022	21/02/2022	Apuração de responsabilidade dos fatos apontados no PARECER nº 3/2022/AUDINTCDC/DIRPRE-CDC. (Auto de Infração Administrativa CLALF/FOR nº 001/2021)	22/04/2022	Portaria 172/22, de 05/05/22	04/07/2022					Em andamento			
50900.000514/ 2021-22	Parecer 6/2022/AUDIN T, de 20/04/2022	169/2022	27/04/2022	Apuração de eventual responsabilidade diante da análise do juízo de admissibilidade conforme o PARECER nº 6/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC (Gelar)	26/06/2022	Portaria 210/22, de 01/07/22	29/09/2022					Em andamento			
50900.000059/ 2022-46		220/2022	18/07/2022	Apuração de eventual responsabilidade nos fatos apurados no Relatório nº 905304, elaborado pela CGU e no processo SEI nº 50900.000059/2022-46, instruído pela Comissão de Tomada de Contas Especial - Navio Seawind.	16/09/2022							Em andamento			
50900.000558/ 2022-33	Parecer 10/2022/AUDI NT, de 23/06/2022	221/2022	18/07/2022	a apuração de eventual responsabilidade nos fatos constantes do Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal da Receita Federal nº 0317900-153158/2021 e 0317900-156926/2021	18/09/2022							Em andamento			